



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicações e reportagens ao vivo em site de notícias, atendendo às demandas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Nonoai, RS, para a realização de serviços online de publicidade e propaganda oficiais da municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a ampla divulgação das ações, campanhas e informações de interesse público, facilitando o acesso da população às atividades da administração municipal. Esse serviço visa proporcionar maior transparência às atividades do município, fortalecendo a comunicação com a comunidade e assegurando a promoção das ações de gestão.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Realizar publicações de conteúdos oficiais e reportagens ao vivo sobre eventos, campanhas, e demais atividades de interesse da municipalidade, de acordo com a demanda da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
- Fornecer cobertura jornalística completa para eventos e ações promovidas pela administração municipal, garantindo que as informações sejam publicadas em tempo real no site de notícias.
- Manter o padrão de qualidade de conteúdo, com linguagem acessível e adequada ao público-alvo, respeitando as normas de comunicação e publicidade oficiais.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser realizada de forma contínua, em conformidade com o calendário de atividades da administração municipal. A empresa deverá organizar a equipe para garantir cobertura em tempo real dos eventos, bem como a produção de matérias jornalísticas para publicação periódica no site de notícias.

5. PRAZOS

A empresa deverá estar apta a realizar as publicações e coberturas conforme a demanda da Secretaria, para a publicação de conteúdos após a solicitação ou finalização do evento, exceto em casos de reportagens ao vivo.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão considerados aceitos mediante verificação dos seguintes critérios:

- Publicação de conteúdos conforme solicitado, dentro do prazo estipulado.



- Manutenção da qualidade nas publicações e na cobertura ao vivo.
- Entrega mensal de relatórios de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Contratante: Disponibilizar todas as informações, documentos e orientações necessários para a execução dos serviços; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Contratada: Executar os serviços conforme descrito neste Termo de Referência; garantir a equipe capacitada e os recursos necessários para a realização das publicações e reportagens.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do município e a legislação vigente.

9. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas em lei e no processo de licitação, incluindo advertência, multa e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas as especificações técnicas e as exigências deste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, atestado de execução dos serviços e relatório de desempenho, em até 30 (trinta) dias após a sua entrega e aprovação pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Nonoai/RS, 29 de outubro de 2024

SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA

Sec. Administração e RH